



---

**CHAMAMENTO PÚBLICO INVEST PASS Nº 03/2023**  
**PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DE SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS**

A **INVEST PARANÁ**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, sob a forma de serviço social autônomo, instituída nos termos da Lei Estadual nº 17.016/2011, inscrita no CNPJ sob o nº 17.269.926/0001-80, com sede na Rua Comendador Araújo, nº 652, 2.º andar, Bairro Batel, Curitiba/PR, torna público, a quem possa interessar, o presente **CHAMAMENTO PÚBLICO** que permanecerá vigente durante 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital.

## **1. OBJETIVO DO CHAMAMENTO PÚBLICO**

1.1. Dentre os objetivos sociais principais da **INVEST PARANÁ** está o fomento do desenvolvimento econômico do Estado do Paraná e, entre suas atribuições, estão planejar, desenvolver, incentivar e fomentar ações de promoção e desenvolvimento sustentável e turismo. Neste sentido, o presente edital tem como objetivo convocar e selecionar **provedores de serviços ou produtos para compor o Acervo de Soluções Sustentáveis** para impulsionar a adoção de práticas sustentáveis pelas empresas e municípios e instituições vinculadas ao Estado.

1.2. A **INVEST PARANÁ** busca identificar soluções sustentáveis em forma de produtos e serviços oferecidas por provedores paranaenses<sup>1</sup> dentro das seguintes temáticas:

- (i) Construções sustentáveis;
- (ii) Resíduos e economia circular;
- (iii) Processos e tecnologias sustentáveis para a indústria;

---

<sup>1</sup> Com sede ou filial no Estado do Paraná.



---

1.3. O período de inscrição do Chamamento Público tem duração de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste edital.

## **2. DA JUSTIFICATIVA**

2.1. A **INVEST PARANÁ** é uma entidade sem fins lucrativos, de direito privado, interesse coletivo e utilidade pública. Tem por competência cooperar com o Estado do Paraná para a regular execução das políticas de promoção de desenvolvimento econômico, bem como das ações para promoção de investimentos, em conformidade com as políticas estaduais de desenvolvimento, particularmente as relativas às áreas industrial, comercial, tecnológica, de agricultura, desenvolvimento sustentável e turismo e de serviços. Para alcançar seus objetivos, a **INVEST PARANÁ** realiza ações diversificadas que visam promover negociações e valorizar os produtos e serviços paranaenses, tais como missões prospectivas e comerciais, rodadas de negócios, apoio à participação de empresas paranaenses em grandes feiras nacionais e internacionais, visitas de compradores e formadores de opinião para conhecer a estrutura produtiva paranaense, entre outras têm por objetivo fortalecer o Estado do Paraná como parceiro global de negócios. A **INVEST PARANÁ** também atua de forma coordenada com atores públicos e privados para atração de investimentos e desenvolvimento econômico do Paraná com foco em setores prioritários de estímulo a competitividade das empresas paranaenses, desenvolvimento socioeconômico e Turismo.

Diante dessa missão institucional e do desafio de realizar ações focadas em sustentabilidade, a **INVEST PARANÁ** decidiu realizar um programa para estimular a adoção de práticas sustentáveis pelo poder público e empresas.

## **3. DO PÚBLICO ALVO:**

3.1. Podem concorrer empresas e empreendedores individuais, micro, pequenas e médias empresas de qualquer natureza e startups<sup>2</sup>.

---

<sup>2</sup> Com sede ou filial no Estado do Paraná.



---

3.2. Os provedores que o chamamento busca devem possuir estrutura com capacidade imediata de oferecimento de suas soluções e produtos para o mercado.

#### **4. DAS ETAPAS PREVISTAS:**

##### **4.1. Da inscrição:**

4.1.1. A inscrição deverá ser realizada por meio de formulário específico, disponibilizado em link no portal da **INVEST PARANÁ** na mesma página online em que o presente edital de **Chamamento Público** está divulgado.

4.1.2. O proponente deverá selecionar a temática em que se enquadra no momento da inscrição, a qual deve representar fielmente as atividades da empresa.

4.1.3. A inscrição poderá ser rejeitada caso a temática não se enquadre com a avaliação interna das atividades da empresa, que será realizada por meio das CNAEs indicadas no CNPJ da empresa.

##### **4.2. Da seleção prévia:**

4.1.2. A inscrição recebida deve atender os critérios dispostos no QUADRO 01 e fornecer todas as informações solicitadas no formulário de inscrição, sendo o não preenchimento ou enquadramento adequado motivo para desclassificação.

4.1.3. A inscrição que não respeitar o que preconiza este **Chamamento Público** ou estipular especificações e/ou descrição da ativação em desacordo com o previsto neste edital não será considerada pela **INVEST PARANÁ**, sendo, portanto, desclassificada das próximas etapas.

##### **4.3. Da avaliação pela banca:**

4.3.1. As propostas recebidas serão analisadas individualmente por uma Comissão de Análise (banca), composta por membros da equipe da **INVEST PARANÁ**, integrantes de outros órgãos/entes da estrutura do governo do Estado do Paraná e instituições reconhecidas pela atuação na área de desenvolvimento sustentável;



---

4.3.2. A proposta encaminhada “não atende” ao critério avaliado quando a Comissão Julgadora entender que a proposta apresentada se afasta totalmente do critério em avaliação ou não foi possível comprovar as informações;

4.3.3 Os critérios a serem avaliados constam no QUADRO 02.

4.3.4. A proposta encaminhada “atende plenamente” ao critério avaliado quando a Comissão Julgadora entender que a proposta apresentada se alinha inteiramente ao critério em avaliação e foi comprovada pelo interessado;

4.3.5. No julgamento, os responsáveis adotarão o princípio do formalismo moderado e poderão sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e/ou dos documentos;

4.3.6. A aprovação da solução e/ou conteúdo não implicará obrigação ou comprometimento de utilização do serviço ou produto pela **INVEST PARANÁ** ou parceiros.

## **5. Da publicação dos resultados:**

5.1. Publicação do resultado: Publicação do edital com o resultado dos provedores aprovados no site da **INVEST PARANÁ** em até 10 dias após a seleção pela banca;

5.2. Comunicação: As empresas/entidades receberão um e-mail do endereço [desenvolvimento@investpr.org.br](mailto:desenvolvimento@investpr.org.br) com informações sobre o deferimento ou indeferimento da parceria, conforme a pontuação alcançada, em até 10 dias úteis após a seleção pela banca;

5.3. Os contatos previstos neste item serão feitos utilizando-se os dados fornecidos pelo(a) requerente no momento da submissão de sua participação neste **Chamamento Público**;

5.4. Todas as respostas relativas a eventuais questionamentos ou esclarecimentos serão oportunamente divulgadas aos interessados, com efeito de comunicação de atos, por meio eletrônico na internet, no endereço



da **INVEST PARANÁ**, sendo de inteira responsabilidade dos interessados o acompanhamento das publicações.

## **6. DAS CONTRAPARTIDAS**

6.1. As contrapartidas aos participantes selecionados e em razão da parceria são:

a) As /empresas credenciadas irão compor o Acervo de Soluções Sustentáveis para promoção do desenvolvimento sustentável paranaense e poderão ser divulgadas em ações promocionais nacionais e internacionais, definidas à critério da **INVEST PARANÁ** com base no perfil do projeto e nas oportunidades existentes no mercado, no setor público ou em instituições internacionais de desenvolvimento;

b) As empresas credenciadas serão convocadas para uma reunião presencial na sede da Invest Paraná para que apresente sua solução sustentável a parceiros da instituição com potencial interesse. Os parceiros serão selecionados pela **INVEST PARANÁ** com base nas informações fornecidas no momento da inscrição;

c) O direito de explorar o título “Parceiro da **INVEST PARANÁ** no Programa **INVESTPASS**, para a promoção do Desenvolvimento Sustentável no Estado do Paraná em 2023/2024”, mediante assinatura de Termo de Uso e Responsabilidade;

d) Outras ações de cooperação a serem definidas em conjunto.

## **7. DA PROTEÇÃO DE DADOS**

7.1. As partes, obrigam-se, sempre que aplicável, atuar em conformidade com a legislação vigente sobre a Proteção de Dados pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial, a Lei n.º 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

7.2. O parceiro obriga-se a tratar e usar os dados pessoais fornecidos nos



termos legalmente permitidos, em especial recolhendo, registrando, organizando, consultando, apenas e somente nos casos em que o seu titular tenha dado o consentimento;

7.3. Os dados pessoais concedidos no formulário de inscrição têm o objetivo único e exclusivo de identificação e contato com o participante deste Chamamento Público.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. A participação no presente Chamamento Público implica para os interessados (i) a aceitação plena e irrevogável de todos os termos, cláusulas e condições constantes deste instrumento convocatório; (ii) a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor; e (iii) a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados;

8.2. Ao se inscrever no chamamento público, os participantes garantem a autoria original de seus projetos, não tendo sido extraído total ou parcialmente de qualquer outro trabalho, inclusive de Inteligência Artificial. Da mesma forma, que as soluções (produtos ou serviços) não violam os direitos de terceiros e concordam em defender, indenizar e isentar a **INVEST PARANÁ** de qualquer reclamação, ação ou processo judicial;

8.3. É proibido a qualquer interessado tentar impedir o curso normal do **Chamamento Público** mediante a utilização de recursos ou de meios meramente protelatórios, sujeitando-se o autor à desclassificação e às sanções legais aplicáveis;

8.4. O interessado, cuja parceria foi deferida, assegura a licitude dos direitos de propriedade intelectual, a serem utilizados na parceria;

8.5. O interessado, cuja parceria foi deferida, se compromete a não utilizar a marca e quaisquer outros sinais distintivos da **INVEST PARANÁ** sem a sua devida autorização;

8.6. A **INVEST PARANÁ** poderá utilizar a marca e outros sinais distintivos dos interessados cuja parceria foi deferida, inclusive em conjunto com as marcas



e outros sinais distintivos da **INVEST PARANÁ**, para os fins previstos neste **Chamamento Público**;

8.7. O interessado, cuja parceria foi deferida, assegura a obtenção de autorização e/ou cessão à **INVEST PARANÁ** dos direitos de uso de imagem, voz e outros correlatos de quaisquer pessoas envolvidas na parceria para veiculação nos canais institucionais e em ações de divulgação da **INVEST PARANÁ**;

8.8. A autoridade competente da **INVEST PARANÁ** poderá cancelar o presente **Chamamento Público** justificadamente, em face de razões de interesse da **INVEST PARANÁ**, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, e por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado. O cancelamento do **Chamamento Público** pode induzir ao cancelamento de qualquer parceria oriunda;

8.9. Quaisquer solicitações de informações adicionais ou pedidos de esclarecimentos que se façam necessários deverão ser enviados ao e-mail [desenvolvimento@investpr.org.br](mailto:desenvolvimento@investpr.org.br).

#### QUADRO 01 – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO PRÉVIA

<b>Critério</b>	<b>Não Atende</b>	<b>Atende Plenamente</b>
1. Atividade do proponente é compatível com o edital		
2. Empresa proponente é paranaense		
3. Empresa forneceu todas as informações requisitadas		

**TABELA 02 – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA BANCA**

<b>Critério</b>
1. Proponente apresentou solução sustentável
2. Proponente é capaz de oferecer seus serviços e/ou produtos
3. Empresa oferece solução escalável e/ou replicável
4. Solução é relevante para os desafios de sustentabilidade do Paraná

**CRONOGRAMA**

<b>ETAPA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>PRAZO</b>
Inscrição por meio de formulário específico;	Interessado	15 dias
Avaliação das inscrições e seleção prévia para seguimento no processo de seleção.	<b>INVEST PARANÁ</b>	5 dias
Convocação das interessadas para apresentação das iniciativas (presencialmente ou por envio de vídeos); Esta etapa é opcional e ocorrerá mediante interesse da banca	<b>INVEST PARANÁ</b>	Indefinido
Avaliação das propostas pela banca	<b>INVEST PARANÁ</b>	10 dias
Publicação do resultado da seleção.	<b>INVEST PARANÁ</b>	5 dias